

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Maturupi Gráfica Ltda.

Objeto: Aquisição de impressos gráficos, conforme Pregão Presencial 17/2008

Nº Nota de Empenho: 2008NE01191

Dotação Orçamentária: 0103212224782

Valor: R\$ R\$-13.500,00 (global)

Data da Assinatura: 16/07/2008

Ordenador Responsável: Conselheira Presidente em exercício Maria de Lourdes Lima de Oliveira

CITAÇÕES PUBLICADAS EM 14, 17 E 23/07/2008**CITAÇÃO – 604-C / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente em exercício, cita, com fundamento no art. 142, § 1º, do Regimento, por intermédio do presente edital, o Dr. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50400-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Escola de Governo do Estado do Pará, em face do Convênio SEDURB nº 004/2005 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa. Belém, 14 de julho de 2008.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente em Exercício

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 24/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Caderode móveis para Escritórios Ltda

Onde lê-se: Valor: R\$24.000,00 (global) - Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782 - 01.122 01225 4.534

Leia-se: Valor: R\$45.000,00 (global) - Dotação Orçamentária: 01.122 0125 4.534

Ordenador responsável: Conselheira Presidente em Exercício Maria Lourdes Lima de Oliveira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2008

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Data da Abertura: 06 de agosto de 2008

Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixa a para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0717, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 22 de julho de 2008

Marcelo Lobo

Pregoeiro

PORTARIAS DIVERSAS**PORTARIA Nº22.531 DE 21/07/2008**

Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100229, como pregoeiro; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100530, Vera Maria de Guapindaia Braga, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM 01, matrícula nº. 0072988 e Edney José Martins Pereira, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, matrícula nº. 0100650, para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para a aquisição de impressos.

PORTARIA Nº22.532 DE 21/07/2008

Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100229, como pregoeiro; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100530, Mário Jorge de Alencar Sousa,

Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM 01, matrícula nº. 0100392 e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100296, para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para a aquisição de (03) três veículos Honda Civic para este Tribunal.

SESSÃO 10.07.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de julho as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.493

Processo nº. 2008/50030-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, no termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – MARUZA NORONHA BAPTISTA AMORAS, PEDRO PAULO BANDEIRA GONÇALVES JÚNIOR e ANTÔNIO JOSÉ PINTO JÚNIOR.

ACÓRDÃO Nº. 43.494

Processo nº 2006/51930-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III c/c art. 74 inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0438, de 03.04.2006, que contém a aposentadoria de ADEMAR PANTOJA, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, recomendando ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, proceda a correção do ato, nos termos da manifestação do Departamento Técnico deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao seu titular.

ACÓRDÃO Nº. 43.495

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2006/53577-6 – Portaria AP nº. 1686 de 04.09.2006, RENILDA ALENCAR DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Processo nº. 2007/52514-4 – Portaria AP nº. 0445 de 01.03.2007, JACIRA PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria discriminados.

ACÓRDÃO Nº. 43.496

Processo nº 2007/52622-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº.1702 de 12.05.2008 que trata da aposentadoria de MARIA FERREIRA DE MELO, no cargo de Professora, código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.497

Processo nº 2007/52632-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do

voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0707, de 02.05.2007, que contém a aposentadoria de MIRIAM DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV que proceda a correção do ato, nos termos da manifestação do Departamento Técnico deste Tribunal, bem como o nome da aposentada conforme acima grafado.

ACÓRDÃO Nº. 43.498

Processo nº 2008/50024-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0390 de 17.3.2008, que trata da aposentadoria de LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 43.499

Processo nº 2007/54539-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0178, de 16.01.2006 que trata da Pensão Civil em favor de RAIMUNDO BELQUIOR NETO dependente da ex-segurada ANTONIA NASSALETE DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 43.500

Processo nº 2007/50181-6

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP nº. 0890 de 06.7.2007, que trata da Retificação de Proventos de ANNA MARIA MENDES, aposentada no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC.706.2, classe C, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ACÓRDÃO Nº. 43.501

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/50368-7 – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 639.362,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais), referente ao Convênio PARATUR nº. 002/00 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Espólio do Sr. Danilo Olívo Carlotto Remor, Presidente à época;

Processo nº. 2005/50570-3 – HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIAS, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao Convênio SESP A nº. 259/04 e Termo Aditivo, de responsabilidade da Irmã Estelina de Oliveira, Vice-diretora;

Processo nº. 2005/51897-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Convênio ASIPAG nº. 101/04, de responsabilidade do Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, Prefeito;

Processo nº. 2005/52817-4 – SINDICATO RURAL DE CURUÇÁ, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao Convênio SAGRI nº. 231/04 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. Antonio José de Oliveira, Presidente;

Processo nº. 2007/50126-0 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao Convênio SECTAM nº. 079/04 e Termo Aditivo, de responsabilidade do Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor;

Relator: Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos identificados.